



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 835/2017

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) Os dispostos do Art. 224 nas alíneas “a”, “d”, “j” e “r” do inciso “I”, e, inciso III, alíneas “c”, bem como, Art. 225, inciso V, XI, XIX e Art. 226 todos da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pela Servidora **VERA LUCIA GUEDES SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.059.889-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.834.449-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 050/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

RESOLVE;

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: WESLEY CELESTINO DA SILVA

SECRETÁRIO: RENATA SILVA DOS SANTOS

MEMBRO: GILBERTO MARCIAKI

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1379 Página 90 Ano: VI
Data: 14/11/2017